



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 460, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei nº. 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei nº 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2021, e Edital de Convocação n.º 023/2022,

RESOLVE

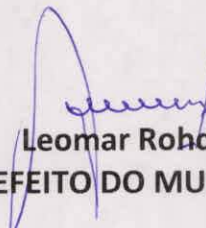
Art. 1º Contratar a senhora **Tamara Joelma Kunzler Rambo**, portadora do RG nº 9.454.523-4 SESP/PR e do CPF n.º 079.191.509-30, para exercer as funções do Cargo Temporário de Psicóloga, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de 26 de julho de 2022, conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

Art. 2º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), a servidora mencionada no artigo 1º desta portaria, a partir da data de posse no Cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, 25 de julho de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 2628
de 25/07/22 FL. 
Vista